



NORMAS DE UTILIZAÇÃO BIO RITMO

A **BIO RITMO** tem como objetivo oferecer aos seus alunos todos os recursos disponíveis para que estes possam desenvolver suas capacidades físicas atendendo às suas necessidades e contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Ao aderir este instrumento você concorda com a sua integral e irrestrita observância:

1. Os horários e modalidades de aulas variam de acordo com as unidades da **BIO RITMO**.
2. A **BIO RITMO** oferece aos alunos as modalidades **Gold** (Morumbi, Cerro Corá, Tamboré, Chácara Santo Antônio, Limeira, Piracicaba, Belém do Pará, Barra/RJ, Continental, Centro, West Plaza, Santana e Santo André) e **Platinum** (Morumbi, Cerro Corá, Tamboré, Chácara Santo Antônio, Limeira, Piracicaba, Belém do Pará, Barra/RJ, Continental, Centro, West Plaza, Santana, Santo André, Paulista, Higienópolis, Campo Belo, Moema e Itaim) que dão acesso a mais de uma unidade. Caso você não faça adesão a nenhuma destas modalidades, somente poderá frequentar e realizar atividades físicas na unidade em que estiver matriculado e pelo período do plano contratado. A utilização das unidades da **BIO RITMO** que estejam em funcionamento aos finais de semana e feriados é livre, podendo o aluno frequentar quaisquer delas, independente da unidade em que estiver matriculado.
3. A **BIO RITMO** poderá efetuar as alterações necessárias nos seus horários, professores e/ou aulas, comunicando ao aluno através de cartazes colocados nos quadros de avisos.

ACESSO

4. O acesso às dependências da **BIO RITMO** será realizado através de registro da impressão digital, que deve ser realizado pelo aluno no ato da matrícula.
5. Alguns planos com preços especiais apresentam restrições de acesso em determinados horários.
6. Não é permitida a entrada de acompanhantes nos espaços restritos aos alunos, com exceção das unidades que disponham de *kidsroom*, nas quais os pais que são alunos podem trazer seus filhos, caso em que devem deixá-los neste espaço durante sua permanência na academia. O serviço é cortesia por até 03 (três) horas, sendo que após este período o serviço será cobrado.
7. Por motivos de segurança, é proibida a permanência de crianças nas dependências da academia sem acompanhamento dos pais ou responsáveis.
8. O aluno poderá trazer um convidado à academia, com intenção de conhecer, mediante prévia autorização para a data solicitada, sendo que este ficará responsável pela conduta de seu convidado enquanto permanecerem nas dependências da academia.

AULAS

9. A **BIO RITMO** poderá impedir a participação de aluno em aula que não lhe seja recomendada pela sua avaliação médica ou se o aluno não estiver devidamente trajado e/ou equipado, quando a aula assim o requerer.
10. O aluno está submetido à disponibilidade de vagas para algumas modalidades de aulas coletivas estão sujeitas ao sistema de senhas (físico ou digital) implementado pela **BIO RITMO**, cuja utilização e características serão enviadas aos alunos via e-mail ou por meio de comunicação na recepção da unidade, a critério da **BIO RITMO**.
11. A utilização de esteiras, e demais equipamentos elípticos e ergométricos está sujeita à disponibilidade de vagas sendo que o aluno deverá observar o procedimento de cada unidade adotado para utilização.
12. Na hipótese de haver espera para utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário, mediante agendamento específico.
13. A tolerância de atraso para o ingresso do aluno nas salas onde estiverem sendo desenvolvidas as atividades físicas com horários pré-estabelecidos é de, no máximo, 10 (dez) minutos.

14. Não é permitido o uso de celulares no interior das salas de aulas de ginástica, devendo permanecer desligados ou nos modos “silencioso” /“vibratório”.

15. Somente será permitida a permanência nas salas de aulas durante as atividades físicas ministradas pelos profissionais competentes.

UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

16. **É expressamente proibida qualquer conduta do aluno que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da BIO RITMO, aos funcionários, instrutores, professores ou frequentadores, como, exemplificativamente:**

- (I) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da academia;
- (II) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;
- (III) não repor os pesos utilizados nos respectivos locais;
- (IV) soltar ou bater os pesos no chão, gritar, utilizar palavras de baixo calão etc.;
- (V) uso de roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas;
- (VI) permanecer sentado nos equipamentos enquanto não estiver treinando;
- (VII) comer na área de treinamento
- (VIII) atos ou atitudes que perturbem outros clientes e que pelos mesmos sejam repelidas; e,
- (IX) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da academia.

17. Além das condutas acima referidas, reserva-se a **BIO RITMO** o direito de considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento.

18. Somente estão autorizados a exercer a atividade de *personal trainer*, os profissionais devidamente cadastrados junto à academia, sendo que **não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do aluno de forma a caracterizar trabalho como instrutor e/ou personal trainer.**

19. É vedado ao aluno retirar equipamentos ou qualquer outro bem de propriedade da **BIO RITMO** de suas instalações.

20. O aluno deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da **BIO RITMO**, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

21. O aluno que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a lei e/ou que resultem em prejuízo para a academia, deverá ressarcir a mesma.

22. É vedada a entrada e a circulação de animais na academia.

23. É proibida a utilização das partes comuns da academia, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedadas realizações públicas, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da academia.

24. Para maior segurança, maior conforto e higiene do aluno, sugerimos o uso de toalhas na musculação e touca na natação, bem como não será permitido o uso de qualquer outro calçado que não seja tênis para a prática dos exercícios, salvo em modalidades específicas.

25. Não é permitido fazer aulas ou circular pela academia sem camisa ou camiseta, salvo o aluno das aulas de Natação ou Hidro, durante o trajeto da piscina para o vestiário e vice-versa, nas unidades em que há piscina.

26. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da academia.



27. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da academia.
28. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da academia e das aulas, salvo mediante autorização expressa da Direção.

DESCUMPRIMENTO DE NORMAS

29. O aluno que mantiver conduta em desacordo com o objeto deste instrumento, estará sujeito à advertência verbal e, no caso de reincidência, ao cancelamento de sua matrícula com a rescisão antecipada do contrato, na forma do item 30, abaixo, ou à não renovação do mesmo, a critério da **BIO RITMO**, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.
30. O usuário dos serviços que praticar, no interior da academia, atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros que configurem ilícitos penais, bem como atos cuja gravidade justifique tal medida, a critério da **BIO RITMO**, estará sujeito à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.
31. **Caso haja descumprimento de obrigações contratuais e/ou regulamentares pelo aluno, a BIO RITMO poderá rescindir o contrato antecipadamente.**
32. Ocorrendo a rescisão de que trata os itens acima, a **BIO RITMO** fará jus ao recebimento de multa de 20% do valor dos meses vincendos, conforme previsto no item que trata do cancelamento, nas Condições Gerais de Prestação de Serviços, sem prejuízo do ressarcimento, pelo aluno, de eventuais danos causados à **BIO RITMO** e/ou terceiros.

RESPONSABILIDADE POR BENS DE ALUNOS

33. A responsabilidade da **BIO RITMO** pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do aluno, estará limitada aos termos abaixo.
34. A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda da **BIO RITMO**, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao aluno deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída da **BIO RITMO** (ressalvados os casos de locação de armários, se disponível). O aluno reconhece que a **BIO RITMO** poderá abrir o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 30 dias. Decorrido este prazo, a **BIO RITMO** utilizará todos os procedimentos legais para liberação do seu dever de guarda.
35. Para a utilização dos armários, se disponíveis, o aluno, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, do tipo recomendado pela **BIO RITMO**, devendo ser consultada a unidade respectiva. Fica a **BIO RITMO** isenta de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).
36. Obedecidos todos os procedimentos acima, ficará a **BIO RITMO** obrigada a reembolsar o aluno em caso de roubo, furto, dano ou extravio dos pertences deixados nos armários, conforme os critérios abaixo estabelecidos, desde que fique comprovado que o armário e o respectivo cadeado foram violados, e até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
37. Nos casos em que o valor total dos objetos que o aluno desejar guardar supere R\$ 500,00 (quinhentos reais), de forma individual ou agregada, deverão ser utilizados os armários especiais situados fora dos vestiários, disponíveis em todas as unidades.
38. Ressalvadas as normas de utilização do guarda-volumes, a **BIO RITMO** não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio.

FUNCIONAMENTO

39. A **BIO RITMO** funcionará ininterruptamente por 12 (doze) meses por ano, com exceção das unidades Centro e Nações Unidas e unidades Corporativas, que não funcionarão aos sábados e domingos, e das Unidades West Plaza, Tamboré, Higienópolis, Cerro Corá, Santana, Santo André, Itaim, Limeira, Piracicaba e Belém do Pará, que não funcionarão aos domingos. Ressalvado o disposto no item 39 abaixo, as unidades fecham nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. As unidades que abrem aos domingos fecham quatro domingos por ano para



treinamento e manutenção. Em nenhum dos casos previstos neste item caberá ao aluno a reposição de aulas.

39.1 Os alunos das unidades do ITAÚ têm o acesso liberado às unidades referidas no item acima, às sextas-feiras.

40. Antes dos feriados e dos dias a eles antecedentes e subsequentes, a **BIO RITMO** comunicará as datas e horários em que as unidades não funcionarão.

41. Se por alguma razão a academia precisar fechar temporariamente suas dependências para posterior reabertura, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao do período do fechamento.

RESPONSABILIDADE – MENORES

42. Os menores de 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com seu responsável legal, respondendo este solidariamente por todos os seus atos ou omissões e autorizando-os à prática das atividades físicas pretendidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

43. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da Academia, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

44. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

45. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.